



Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

ATA N.º 09 de 01 de setembro de 2025

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, às 18 horas, reuniram-se para reunião ordinária, na sala de reuniões do Gabinete, situado junto a Prefeitura Municipal de Canela, situado na rua Dona Carlinda, nº 455, bairro Centro, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil nomeados através da Portaria nº 543 de 19 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 1074 de 02 de abril de 2025, estando presentes: Fernanda Seibt Wasem Veeck e Gilliano Colombo Morales nesta reunião extraordinária que não alcançou quorum necessário esperando assim os 10 minutos de tolerância ainda não alcançando quorum em segunda chamada, sendo assim deverá ser convocada nova reunião. Considerando o disposto no **art. 20º “Todas as plenárias serão na primeira segunda feira de cada mês às 18 horas a qual será dada a primeira chamada, após aberta e deliberará com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) dos conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, à participação de todo e qualquer cidadão, sendo que as decisões das reuniões do conselho são documentos públicos. §2º Não havendo quorum mínimo na segunda chamada, o presidente deverá convocar reunião extraordinária para o dia útil seguinte.”Fica automaticamente convocada reunião extraordinária a ser realizada amanhã, dia 02 de setembro às 18 horas.** Nada mais havendo a constar encerro a presente ATA que será assinada por mim e pelo Presidente.

Fernanda Seibt Wasem Veeck